



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 178, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.420, de 04 de outubro de 2022 e Lei nº. 3.409 de 2022;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro de detalhamento do crédito especial previsto no art. 1º, do Decreto nº. 121, de 15 de julho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES SES Nº 2726-PAHI/RJ	10.302.0029.1370	33.90.39.99.99.00	0012	5.040.000,00
03.01	PORTARIA GM/MS Nº 1308-LEITOS DE UTI COVID 19	10.122.0037.1367	33.90.39.99.99.00	0016	97.600,00
03.01	PORTARIA GM/MS Nº 1388-MAC-PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	10.302.0029.1368	33.90.39.99.99.00	0016	247.777,79
	<b>TOTAL</b>				<b>5.385.377,79”</b>

(NR)

(...)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1551**